



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Superintendência do IBAMA no Estado do Maranhão  
Autoridade Julgadora

### NOTIFICAÇÃO PARA ALEGAÇÕES FINAIS

**EDITAL Nº 012/2017**

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, nos termos do art.122 do Decreto Nº 6.514/08 c/c art.78 da IN-IBAMA Nº 010/2012, notifica os interessados infra nominados para apresentarem **ALEGAÇÕES FINAIS** no prazo de 10(dez) dias, a contar da presente data.

<b>PROCESSO Nº</b>	<b>INTERESSADO</b>
02592.000011/2015-97	AURELIANO PEREIRA DA COSTA NETO
02051.000039/2016-22	ANTÔNIO VIEIRA DE ARAÚJO
02051.000059/2016-01	IND. E COM. DE ESQUADRIAS UNIÃO
02592.000012/2015-31	IVALDO ARAÚJO DOS SANTOS
02592.000016/2016-09	ISMAR FERREIRA DE ABREU
02051.000040/2016-57	LUÍS VIEIRA DE ARAÚJO
02012.000390/2016-80	M. M. S. DA SILVA COMÉRCIO - ME
02001.002100/2011-57	UTE PORTO DO ITAQUI GERAÇÃO DE ENERGIA S.A

Vistas ao respectivo processo poderá ser obtida, pelo autuado, advogado e/ou seu procurador, legalmente constituído, nesta Superintendência do IBAMA em São Luis/MA, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

São Luis/MA, 30 de junho de 2017.

MARIA ALICE VIÉGAS  
AUTORIDADE JULGADORA  
IBAMA/MA  
PORTARIA nº 002/13  
BS de 08/03/13